

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0031/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando pedido de professor, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria CPV.0020/2021, de 15 de fevereiro de 2021, **DISPENSANDO**, o servidor Gustavo Matarazzo Rezende e **DESIGNANDO** o servidor Alexandre Camargo Maia à Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP - Câmpus Capivari para a ter a seguinte composição, na representação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, sob a presidência do primeiro.

Fleides Teodoro de Lima – Docente vinculado à formação profissional Alexandre Camargo Maia – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Carlos Roberto Paviotti – Docente vinculado à formação profissional Fernando Cesar Russo Gomes – Docente vinculado à formação profissional Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagogo Igor Vasconcelos Nogueira – Docente vinculado à formação profissional

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo

Leticia Pedroso Ramos – Diretora Adjunta Educacional e Representante da Coordenadoria de Extensão

Marcelo Simplício de Lyra – Docente da área de Matemática

Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Docente da área de Ciência Humanas

Mauro Vanderlei Amorim - Docente da área de Ciências da Natureza

Roberta Pereira Pires - Docente da área de Linguagens

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica Valdir Antonio Vitorino Filho – Docente vinculado à formação profissional

Art. 3º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA